

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 065/2010** oriundos da **Promotoria de Justiça de Tocantínia**, contendo **Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo Preliminar**, instaurado para averiguar pedido de suspensão da construção da ponte sobre o Rio Tocantins que ligará os municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, ao argumento de que a obra não atende a finalidade proposta e que já existe uma parte da ponte construída em outro local mais apropriado, circunstância que evidencia ofensa aos princípios administrativos constitucionais, no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO